

aberto pelo Aviso n.º 14773/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 20 de Agosto de 2009 e homologada por meu despacho de 2 de Junho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Maria João do Carmo Caeiro Antunes	14,96
Rita Margarida Cardoso Vieira	14,23

Candidatos excluídos	Motivo
Ana Cristina Sequeira Pereira	(a)
Maria Teresa da Cruz Pedro	(a)
Olga Marina da Costa Cid	(a)
João Carlos Jesus Bragança Nunes Lacerda	(a)
Domingas Teresa Guerreiro Primo	(a)
Ana Maria Fernandes	(a)
Maria Adelaide Batalha Franco	(a)
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	(b)
Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório	(b)

(a) Excluído(a) nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter obtido no método de selecção avaliação curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

(b) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de selecção entrevista profissional.

Lisboa, 9 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.
203423549

Aviso n.º 13271/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 14772/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 20 de Agosto de 2009 e homologada por meu despacho de 2 de Junho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Marta Pereira Brás Ferreira Condeço	13,70
Helena Maria do Nascimento Agostinho	13,17
Hélio Manuel Nunes Venda	12,92
Rita Margarida Cardoso Vieira	12,68
Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro	12,47

Candidatos excluídos	Motivo
Daniel Vida Graça	(a)
Lurdes Nazaré Lopes	(a)
Patrícia de Jesus Carvalho Poeiras	(a)
Ana Maria Maltez Cardeira da Silva	(a)
Carlos Manuel Cordeiro Pedro	(a)
Elisabete Maria da Silva dos Santos Costa	(a)
António Manuel Candeias Elias	(a)
Marcelo Ferreira da Silva	(a)
Maria Teresa do Nascimento Costa	(a)
Maria Teresa da Cruz Pedro	(a)
António José Vitorino Gomes Rota	(a)
Filipe João Araújo Pereira	(a)
Olga Marina da Costa Cid	(a)
João Carlos Jesus Bragança Nunes Lacerda	(a)
Anabela Pereira da Encarnação Sertório	(a)
Ana Paula Jorge Ferreira	(a)
António Augusto de Barral Pinha	(a)
Augusto José de Urjais Gonçalves Oliveira Gomes	(a)
Cármén Fernanda Ferreira Guedes	(a)

Candidatos excluídos	Motivo
Domingas Teresa Guerreiro Primo	(a)
Sandra Maria Marques Francisco	(a)
Nuno Fernando de Vasconcelos F. Tavares	(b)
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	(b)

(a) Excluído(a) nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter obtido no método de selecção avaliação curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

(b) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de selecção entrevista profissional.

Lisboa, 9 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.
203423492

Aviso n.º 13272/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 15188/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 28 de Agosto de 2009 e homologada por meu despacho de 2 de Junho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Isabel Maria Barreira Pimenta	12,08

Candidatos excluídos	Motivo
Carla Sofia dos Santos Aires	(a)
Armandino José Pires Carvalho	(a)
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	(a)

(a) Excluído(a) nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter obtido no método de selecção avaliação curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

Lisboa, 9 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.
203423346

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 10940/2010

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Inspector-Chefe da Delegação de Castelo Branco da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Márcio Leonel Carvalho Lourenço.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Capitão Márcio Leonel Carvalho Lourenço por apresentar um *curriculum vitae* adequado à função, que dá garantia de eficácia e eficiência na prossecução da actividade nas diversas áreas de actuação e competência da ASAE, por ter revelado uma enorme capacidade de análise de planeamento e organização, para além de demonstrar elevada motivação e disponibilidade para o exercício de funções, capacidade de liderança e espírito de iniciativa, bem como pelos conhecimentos demonstrados e domínio das matérias.

A nomeação produz efeitos a 16 Setembro de 2009

Lisboa, 9 de Setembro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Márcio Leonel Carvalho Lourenço;
Data de Nascimento: — 10/06/79 (28 anos);

Naturalidade — Castelo Branco;
 Nacionalidade — portuguesa;
 Residência — Rua Prof. Joaquim dos Santos Boiadas, n.º 17,
 6000-374 — Castelo Branco.

2 — Dados profissionais:

Quadro pertencente — Capitão de Infantaria do Quadro de Oficiais da GNR.

3 — Formação académica:

2002 — Licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar em Lisboa.

4 — Experiência profissional:

Janeiro — Outubro de 2002:

Estágio de Comando e Liderança no Destacamento de Trânsito de Coimbra, da Brigada de Trânsito da GNR;

Estágio de Comando e Liderança no Destacamento Fiscal da Figueira da Foz, da Brigada Fiscal da GNR;

Estágio de prática de Comando e Instrução na Escola Prática da GNR em Portalegre;

Estágio de Comando e Liderança nos Destacamentos Territoriais da Covilhã, Sertã e Castelo Branco;

Outubro de 2002 — Setembro de 2004:

Comandante do Destacamento Territorial da GNR da Guarda;

Setembro de 2004 — Maio de 2006:

Comandante do Destacamento Territorial da GNR do Fundão;
 Oficial de tiro do Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco;
 Instrutor de Luta e Defesa Pessoal no Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco;

22 de Maio a Setembro 2009:

Chefe da Delegação de Castelo Branco da ASAE;
 Formador de tiro e transmissões nos cursos ministrados na ASAE;

5 — Cursos de Promoção:

Curso de Promoção a Capitão.

203419345

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extracto) n.º 451/2010

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, publica-se o Extracto do Contrato para Prospecção e Pesquisa de Depósitos Minerais, com o número de cadastro MNPP01009, para uma área no concelho de Torres Vedras, denominada AMEAL, celebrado em 12 de Outubro de 2009.

Titular dos direitos: José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.

Depósitos Minerais: caulino.

Área concedida: (13,47 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça), se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 94 759,00	- 56 858,00
2	- 95 051,00	- 56 858,00
3	- 95 675,00	- 57 188,00
4	- 95 985,00	- 57 750,00
5	- 95 995,00	- 58 586,00
6	- 94 646,00	- 59 455,00
7	- 94 738,00	- 59 901,00
8	- 96 512,00	- 60 987,00
9	- 96 718,00	- 60 861,00
10	- 96 544,00	- 60 658,00
11	- 96 534,00	- 60 083,00
12	- 96 900,00	- 59 901,00
13	- 97 047,00	- 60 200,00
14	- 97 045,00	- 60 511,00

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
15	- 97 458,00	- 60 834,00
16	- 99 307,00	- 59 744,00
17	- 99 595,00	- 58 892,00
18	- 98 756,00	- 58 213,00
19	- 98 216,00	- 57 678,00
20	- 97 161,00	- 57 082,00
21	- 96 692,00	- 56 154,00
22	- 95 654,00	- 56 175,00
23	- 94 759,00	- 55 699,00

Caução: € 6000

Período de vigência: Inicial de 2 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 1 vez.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50%, em blocos compactos de área não inferior a 0,5 km², à escolha do titular, no termo do período inicial.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1) Levantamento da área de implantação da poligonal de prospecção e pesquisa com cartografia à escala 1:5000;

2) Cartografia geológica de pormenor nas áreas seleccionadas para exploração;

3) Amostragem representativa das áreas seleccionadas, para química, mineralógica e tecnológica do jazigo.

4) Abertura de sanjas de sub-superfície e ou sondagens curtas, com vista à amostragem e avaliação do jazigo em profundidade;

5) Caracterização química, mineralógica e tecnológica das amostras colhidas,

6) Avaliação de reservas;

7) Estudo de pré-viabilidade da exploração;

b) Em cada prorrogação:

Continuação dos trabalhos iniciados no período inicial, nas áreas não abandonadas, caso justifique.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. prove que a realização destes não têm justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial: € 17 500

b) Na prorrogação: € 10 000

Encargos de prospecção e pesquisa: € 1250/ano.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 15 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 10 e 5 anos respectivamente.

Encargos de exploração: 3% do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão, por mútuo acordo, decorridos 10 anos e no fim de cada período de 5 anos.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 20 de Abril de 2010. —
 O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

303190503

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 209/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Vieira do Minho e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Cabreira — Amares/Frades (REN), na(s) freguesia(s) de Ruiivães, concelho(s) de Vieira do Minho, a que se refere o Processo n.º EPU/34007.